

DECRETO Nº 1287 DE 11 DE ABRIL DE 2012

“Reajusta valor das diárias de viagem”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 686 de 30 de março de 2012.

DECRETA:

Art.1º- O valor das diárias de viagens da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, passa ser o seguinte:

SERVIDORES	PORTO ALEGRE	MUNICÍPIOS VIZINHOS
Prefeito Municipal	R\$ 227,17	R\$ 75,60
Secretários e Demais Servidores	R\$ 166,53	R\$ 60,58

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de abril de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-04-2012

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo